



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO CRIADA PELO REQUERIMENTO 07/2025 – CN, PARA INVESTIGAR O MECANISMO BILIONÁRIO DE FRAUDES IDENTIFICADO NO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS), ENVOLVENDO DESCONTOS IRREGULARES EM BENEFÍCIOS DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS.

REQUERIMENTO N.º , DE 2025

Requer que seja convocado a **prestar depoimento** perante esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, o **Senhor Antônio Carlos Camilo Antunes**.

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento no art. 58, §3º da Constituição Federal, na Lei nº 1.579/52 e no art. 148 do Regimento Senado Federal, seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **CONVOCAÇÃO** para que preste depoimento, o **Senhor Antônio Carlos Camilo Antunes**, indiciado pela Polícia Federal como o principal operador do esquema de descontos indevidos em aposentadorias e pensões por meio de Acordos de Cooperação Técnica – ACT firmados pelo INSS com entidades associativas.

JUSTIFICAÇÃO

Esta CPMI foi criada pelo Requerimento nº 7, de 2025 - CN, para investigar **07/2025 – CN, para investigar o mecanismo bilionário de fraudes identificado no instituto nacional do seguro social (INSS), envolvendo descontos irregulares em benefícios de aposentados e pensionistas** ".

De acordo com a Polícia Federal, o senhor Antônio Carlos Camilo Antunes, conhecido como “Careca do INSS” é apontado como o principal operador do esquema de desvio de dinheiro de aposentados e pensionistas por meio de descontos indevidos autorizados por ACTs entre o INSS e entidades associativas.

O indiciado teria atuado diretamente na obtenção de dados cadastrais dos beneficiários, mediante pagamento de propina a servidores públicos, na qualidade de procurador de entidades como a AMBEC, que desde que assumiu como procurador a entidade recebeu mais de R\$ 492 milhões.

Diante desses elementos, a oitiva de Antônio Carlos Camilo Antunes se mostra fundamental para o aprofundamento das investigações parlamentares. Sua convocação poderá esclarecer os mecanismos utilizados para fraudar os sistemas do INSS, detalhar





CONGRESSO NACIONAL

sua relação com as entidades conveniadas, os fluxos financeiros entre empresas ligadas a ele e servidores públicos, além de colaborar com a identificação de eventuais responsabilidades administrativas, cíveis e penais de outros envolvidos no esquema.

Desta forma, revela-se de grande relevância, para as investigações empreendidas pela CPMI, a convocação para depoimento nos termos acima expostos, razão pela qual solicitamos a aprovação do presente Requerimento e indicação de designação de data para a referida oitiva.

Sala da Comissão, de agosto de 2025.

ROGÉRIO CORREIA
Deputado Federal – PT/MG

